



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEREIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DE PEREIRAS.

Prefeitura Municipal de Pereiras, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no. 46.634.622/0001-72, com sede na Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 – Centro-Pereiras/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Miguel Tomazela brasileiro, casado, portador do RG nº 7.972.287-8 SSP/SP e CPF nº 835.122.928-87, e **ASSOCIAÇÃO UNIAO ESPORTIVA DE PEREIRAS**, com CNPJ nº 22.636.620/0001-54 e sede na rua Coronel Jose Bonini – Centro – Pereiras/SP, neste ato representada pelo Sr. Paschoal Benedito Turri Presidente Voluntário, com CPF nº 891.868.858-04 e RG nº 77.72785-2 SSP/SP **RESOLVEM ADITAR** o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 004/2019 até **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS

- 2.1. Altera-se a CLAUSULA TERCEIRA – altera-se o valor repassado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.
- 2.2. A administração pública municipal transferirá para execução do presente termo de colaboração o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 12 parcelas mensais e igual.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

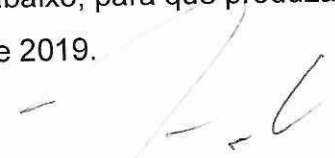
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Pereiras, 05 de Dezembro de 2019.

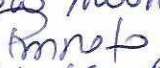


Miguel Tomazela – Prefeito Municipal

Paschoal Benedito Turri
Presidente da Associação Esportiva
União de Pereiras

Testemunhas:

Nome: *Ana Caroline Carate*
Assinatura: 
RG: *43207557-4*
CPF: *324.622.298-33*

Nome: *Paulo Moura Neto*
Assinatura: 
RG: *33.036.690-1*
CPF: *219.688.548-93*